DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 16 de maio de 2023 **Ano IV | Edição nº 682** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Desistência 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.019, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 09 de maio de 2023, a Sra. **Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.666.165, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos

PRAÇA BOM JESUS, 99, CENTRO - CEP: 35.720-000/MG.
TEL.: (31) 3712-4144
Site: www.matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.020, DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1705, protocolizado em 04 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luci Pereira de Souza**, matrícula n.° 75.453-6, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 14 dias, a partir do dia 02/05/2023.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2°, da Lei Municipal n.° 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 08 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.033, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 1.999 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 431, protocolado em 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Lucilene Aparecida de Sousa,** matrícula n.° 72.876-4, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão "E" para o padrão "F" a partir de 04 de abril de 2018 e do padrão "F" para o padrão "G" a partir de 01 de janeiro de 2022, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n.° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão "E" para o padrão "F" à 04 de abril de 2018 e do padrão "F" para o padrão "G" à 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de maio de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de maio de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Cirleni Gramiscelli, torna público que em 15 de maio, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014, à Comunidade Morada do Criador Ltda, CNPJ: 38.313.469/0001-53 – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados a atividade institucional não especificados" (sob CNAE 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/02/0003. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/05/2033.

Matozinhos, 15 de maio de 2023.

Cirleni Gramiscelli
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação da candidata abaixo discriminada, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 03/2023, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo, para assinatura do termo de aceite à vaga, fica declarada a desistência à contratação da candidata aprovada.

Ø **Auxiliar Administrativo**

· Marilena de Andrade Souza

Matozinhos, 15 de maio de 2023.

.....